



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 45, DE 25 DE MAIO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no art. 26 - inciso IX da [Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993](#), e a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na 264ª Sessão Ordinária, realizada em 11/5/2018, constante do Procedimento Administrativo MPDFT nº 08191.028512/2018-80, resolve:

Art. 1º Promover, por antiguidade, CONSUELITA VALADARES COELHO, Promotora de Justiça, ao cargo de Procuradora de Justiça da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em vaga decorrente da vacância do cargo da Procuradora de Justiça Tânia Maria Nava Marchewka, conforme consta da Portaria PGJ nº 1.442, de 21 de novembro de 2017, publicada no DOU nº. 230, de 1º de dezembro de 2017, Seção 2, pg. 67;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199 - § 1º da [Lei Complementar nº 75/1993](#).

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 13 jun. 2018. Seção 2, p. 58.](#)